



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL  
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO  
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)**

**COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CGEPI –  
DEGASE PATERNIDADE**

**ATA DE REUNIÃO  
Nº 31/2025**

**Data: 22/09/2025      Horário: 11h      Local: Local: Sala 2 e Microsoft Teams**

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião nº 01 do DEACO e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- **Juiza Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI;
- **Juiz Gabriel Almeida Matos de Carvalho**, Titular da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Belford Roxo;
- **Dra. Paula Formoso Portilho Arraes**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- **Sra. Mônica Araújo do Amaral Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- **Sra. Roberta Thomé**, Assistente Social da CDEDICA, Defensoria Pública;
- **Sra. Eliana Olinda Alves**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Primeira Infância do NUCAPI;
- **Sra. Maria Célia da Silva Souza**, Assistente de Apoio Interdisciplinar do NUCAPI;
- **Sra. Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção dos Direitos da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa do NUCAPI;
- **Sra. Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- **Sra. Patrícia Glicério R. Pinho**, Psicóloga do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);
- **Sra. Ana Paula Pacheco**, Assistente Social, Corregedoria Geral de Justiça (CGJ);
- **Sra. Vanessa de Araújo Xisto**, Diretora da Divisão de Psicologia do DEGASE;
- **Sra. Vanessa Maia Bisso Quevedo**, Psicóloga da Equipe Técnica de Belford Roxo – TJRJ;
- **Sra. Liane Lucydi Lages**, Serviço de Apoio aos Comissários de Justiça – CGJ - DIATI;
- **Sr. Edilson Costa**, Comissário de Justiça da 1ª Vara da infância, da Juventude e da Pessoa Idosa de Belford Roxo;
- **Sra. Mariane da Maia Marins**, Capitã da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
- **Sra. Laura Consulmagnos David**, Psicóloga Residente do TJRJ.

**Juiza Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI, inicia a reunião às 11h10, cumprimenta e agradece a presença de todos, e discorre de forma

breve sobre o Projeto Paternidade, realizado junto ao DEGASE. Após, abre espaço aos participantes para que se apresentem.

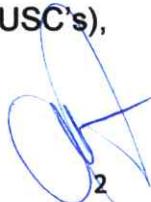
**Assuntos Gerais:**

1. Informar sobre a participação da equipe do NUCAPI e SEPAT na reunião no Fórum de Belford Roxo, com a equipe do Juízo e do CAI – Baixada, visando além dos processos de reconhecimento da paternidade, a possibilidade também de organizar um cronograma para 2026 de eventos na Baixada Fluminense sobre socioeducação e outros temas.

Juiz **Gabriel Almeida Matos de Carvalho**, Titular da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Belford Roxo, informa a todos que a reunião foi o primeiro passo no sentido de que o Centro de Atendimento Intensivo da Baixada (CAI – Baixada/Belford Roxo) encaminhe a listagem de adolescentes internos que pretendem reconhecer a paternidade de seus filhos/as. Ressalta que seria importante que essa ação, posteriormente, fosse aplicada aos pais dos internos que demonstrem interesse no referido reconhecimento. Além disso, pontua que foi debatida a questão da possibilidade de realização de eventos na Baixada Fluminense, no decorrer do ano de 2026, sendo sugerida uma palestra inicial com o Professor Humberto Baltar, criador do coletivo “Pai Pretos Presentes” I.

Na sequência, a Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Primeira Infância do NUCAPI, ressalta que quando da realização dos eventos na Baixa Fluminense seria de suma importância a participação das Secretarias do Município (saúde, assistência, educação). Em complemento, sugere a realização de curso ministrado pela equipe do Setor de Promoção da Filiação Paterna (SEPAT/TJRJ), na Baixada Fluminense, para o público externo, com apoio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), sobre o tema da paternidade.

Sra. **Eliana Olinda Alves** sugere que os eventos possam ser levados para outras instituições que são parceiras do Poder Judiciário, com o apoio da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro (EMEDI), bem como ressalta a importância da participação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), sendo certo que não houve objeção dos demais participantes.



Na sequência, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** ressalta que a ausência da figura paterna é um complicador social grave que faz com que o percentual de adolescentes sem pai do DEGASE seja superior à população em geral.

Além disso, sugere que seja feito um levantamento, no âmbito do DEGASE, no sentido de identificar os adolescentes institucionalizados por unidade, a fim de averiguar as localidades com maior demanda com relação a temática em debate.

Em prosseguimento, a Dra. **Paula Formoso Portilho Arraes**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro, em prosseguimento, informa a todos de que a Defensoria se encontra à disposição, através das oficinas e do Núcleo de DNA, para contribuir com o que for necessário com relação à temática discutida na presente reunião.

#### **Assuntos Específicos:**

1. Acrescer na planilha do DEGASE, no item “observações”, informações sobre o processo da adolescente: desligamento, permanência e se houve adoção de seu bebê;

Sra. **Vanessa de Araújo Xisto**, Diretora da Divisão de Psicologia do DEGASE, informa a todos de que seria possível acrescentar na Planilha do DEGASE alguns itens, principalmente, os casos de desligamento e permanência. Com relação ao item da adoção a ser acrescido, pontua que não haveria óbice no sentido de inseri-lo na planilha, mas esclarece que não tem conhecimento de casos de adolescentes que perderam o poder familiar de seus filhos.

Na sequência, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** sugere que a planilha do DEGASE seja disponibilizada no Sistema de Identificação e Informação de Adolescentes (SIIAD), não havendo objeção da Sra. Vanessa de Araújo Xisto, que é a Diretora da Divisão de Psicologia do DEGASE.

Em prosseguimento, a Sra. **Eliana Olinda Alves** pontua que o objetivo seria realizar um mapeamento e, por consequência, a mediação dos direitos dos filhos das adolescentes institucionalizadas.



2. Acompanhamento sociofamiliar das crianças que estão na família da adolescente, nos moldes do Preservando Vínculos da SEAP;

Sra. **Eliana Olinda Alves** sugere que seja implementado o acompanhamento sociofamiliar das crianças que estão na família da adolescente, nos moldes do Preservando Vínculos da SEAP, a fim de se evitar colocar para adoção os/as filhos/as das adolescentes, sendo certo que não houve objeção dos demais participantes.

Em complemento, destaca que apenas 1 (um) voluntário do Projeto Preservando Vínculos poderia ser deslocado para o acompanhamento sugerido.

Na sequência, a Dra. **Paula Formoso Portilho Arraes** ressalta que, o Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, já possui uma Equipe de Assistência que procura realizar um acompanhamento sociofamiliar das crianças que estão nas famílias dos adolescentes institucionalizados e, por consequência, enfrenta a questão da paternidade.

3. Mariane da Maia Marins, Capitã da Polícia Militar, ficou de analisar a possibilidade da obrigatoriedade, no momento da apreensão dos adolescentes em conflito com a lei, da inclusão da informação no Boletim de Registro de Ocorrência da Polícia Militar sobre a existência ou não de filhos, para que se possa evitar a revitimização dos filhos dos adolescentes apreendidos;

Sra. **Mariane da Maia Marins**, Capitã da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, informa a todos de que já verificou com o responsável do setor de Tecnologia da Informação da Polícia Militar sobre a questão, bem como destaca que teve um retorno positivo no sentido da inclusão da informação no Boletim de Registro de Ocorrência, no momento da apreensão dos adolescentes em conflito com a lei, sobre a existência ou não de filhos.

Ato contínuo, os Membros deliberaram no sentido de que o NUCAPI convide, via e-mail, a Sra. Laura Damásio, Consultora do CNJ no Rio de Janeiro, bem como acrescer os nomes da juíza Vanessa Cavaliere e do juiz Glauber Bittencourt, com cópia para Dra. Paula Formoso, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro, para próxima reunião do CGEPI – DEGASE – Paternidade, a ser realizada em 20/10/25, às 11h, a fim de debater a temática da criança/adolescente (Deliberação 01).



4

4. Construção de protocolo entre autoridade custodiante e o judiciário, quando da apreensão de adolescentes mãe/pai, visando à comunicação imediata ao juízo da infância;

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** pontua que a elaboração do fluxo em debate é de suma importância no sentido de dar aos magistrados uma gama de informações, para que eles possam proferir suas decisões com maior segurança e, por consequência, evitando o rompimento de vínculos familiares desnecessários.

Na sequência, a Sra. **Eliana Olinda Alves** destaca que participação do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro seria de suma importância, caso em sede policial haja ausência de identificação de adolescentes (mães/pais) custodiados, levando-se em consideração que a entrevista do NAI poderá averiguar tal questão.

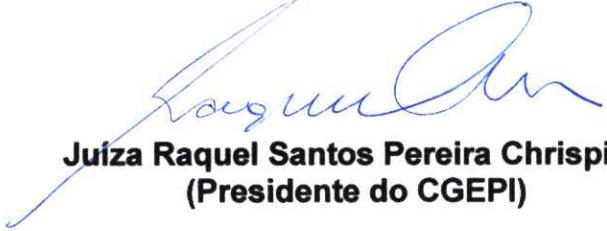
Em prosseguimento, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** assevera que, após a construção dos fluxos, muito importante a formalização por meio de Portarias, Ordens de Serviços e Resoluções, a fim de que possam ser utilizados por todos os profissionais envolvidos com a temática em debate.

Além disso, sugere a criação de um Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) na Baixada Fluminense, razão pela qual a Dra. **Paula Formoso Portilho Arraes** informa a todos de que já oficiou nesse sentido.

5. Criar um protocolo de perguntas para o sistema socioeducativo, com a coleta de informações relevantes, nas audiências de apreensão de adolescentes, avaliando-se a pertinência da CEVIJ sugerir à Presidência a criação de um ato, contendo o protocolo de perguntas.

Sra. **Eliana Olinda Alves** esclarece que o item 5 (cinco) perde o objeto, uma vez que os pontos apresentados nos itens 3 (três) e 4 (quatro) da pauta já foram encaminhados, com possibilidade de ser proposto à Presidência a elaboração de um ato, contendo o protocolo de perguntas.

Após considerações finais, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a presença de todos, e encerra a reunião às 12h47, com designação do próximo encontro para o dia **20.10.2025**, às 11h (**Deliberação 02**). 



**Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino**  
**(Presidente do CGEPI)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar e-mail convidando a Sra. <b>Laura Damásio</b> , Consultora do CNJ no Rio de Janeiro, a juíza <b>Vanessa Cavaliere</b> e o juiz <b>Glauber Bittencourt</b> , com cópia para Dra. <b>Paula Formoso</b> , Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro, para próxima reunião do CGEPI – DEGASE – Paternidade, a ser realizada em 20/10/25, às 11h, a fim de debater a temática da criança/adolescente.	NUCAPI	Após aprovação da ata.
02	Expedir convite para a reunião designada para o dia 20.10.2025 às 11h.	NUCAPI	Após aprovação da ata.